



SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR ZEQUINHA MARINHO

PARECER Nº , DE 2021

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Mensagem (SF) nº 51, de 2021, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor ANTONIO JOSÉ FERREIRA SIMÕES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Associação Latino-Americana de Integração e ao Mercado Comum do Sul.*

Relator: Senador **ZEQUINHA MARINHO**

É submetida ao exame desta Casa a indicação que o Exmo. Sr. Presidente da República faz do Senhor ANTONIO JOSÉ FERREIRA SIMÕES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores (MRE), para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Associação Latino-Americana de Integração e ao Mercado Comum do Sul.

Conforme o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal é competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Nesse sentido e em atendimento ao previsto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, o Ministério das Relações Exteriores encaminhou currículo do diplomata.



SF/21494.16563-02

O Senhor Antonio José Ferreira Simões, nascido em 14 de julho de 1960 na cidade do Rio de Janeiro-RJ, é filho de Walter Simões e Norma de Jesus Ferreira Simões.

Concluiu o Curso de Preparação para a Carreira Diplomática do Instituto Rio Branco em 1981 e ingressou na carreira, no posto de Terceiro-Secretário, no ano seguinte. Ainda no âmbito do Instituto Rio Branco atendeu os cursos de Aperfeiçoamento Diplomático (CAD) e de Altos Estudos (CAE), tendo defendido, nesse último, a tese intitulada “A ALCA no limiar do século XXI: Brasil e EUA na negociação comercial hemisférica”.

O diplomata indicado tornou-se Segundo-Secretário em 1986; Primeiro-Secretário em 1993; Conselheiro em 1998; Ministro de Segunda Classe em 2003; e Ministro de Primeira Classe em 2007. Todas as promoções por merecimento.

Ao longo de sua carreira, exerceu diversas funções. Entre as desempenhadas na Chancelaria e na Administração Pública Federal, merecem destaque as de assessor do Departamento de Organismos Internacionais (1993); assessor da Subsecretaria-Geral de Planejamento Político (1993-1995); Chefe do Núcleo de Coordenação da Área de Livre Comércio das Américas – ALCA (1999-2001); Coordenador-Adjunto e Geral da Coordenação-Geral para as Negociações da ALCA (2001-2003); assessor no Gabinete do Ministro de Estado (2003-2005); Chefe da Secretaria de Planejamento Diplomático (2005-2006); Diretor do Departamento de Energia (2006-2008); e Representante do Ministério das Relações Exteriores junto à ITAIPU Binacional (2010-2013).

No exterior, serviu como Primeiro-Secretário na Missão junto à Organização das Nações Unidas – ONU (1995-1999); Embaixador em Caracas (2008-2010); Embaixador em Madri (2015-2018); e Embaixador em Montevideu (2018-presente).

Foi, ainda, chefe de inúmeras delegações, bem como de relevantes missões brasileiras ao longo de sua profícua carreira. O indicado foi, por igual, merecedor de importantes condecorações.

Ainda em conformidade com preceito regimental, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre a ALADI e o Mercosul. E, em atendimento à decisão do Plenário desta Comissão, foi juntado o relatório de



gestão da Chefe de Posto em final de missão, Embaixador Bruno de Rísios Bath.

A ALADI, estabelecida pelo Tratado de Montevideu, em 1980, com sede naquela cidade, conta atualmente com 13 membros (Brasil, Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Cuba, Equador, México, Panamá, Paraguai, Peru, Venezuela e Uruguai), sendo o Brasil um de seus membros fundadores. Cuida-se do principal arcabouço jurídico-institucional da integração econômico-comercial na América Latina, que prevê a criação progressiva e gradual de mercado comum latino-americano, mediante os seguintes mecanismos: i) preferência tarifária regional (PTR), que é comum a todos os países-membros e diferenciado conforme o nível de desenvolvimento; ii) acordos de alcance regional (AR), comuns a todos os países-membros; e iii) acordos de alcance parcial, com a participação de dois ou mais países da área.

O Produto Interno Bruto dos países da ALADI é de US\$ 4,69 trilhões (2016). O intercâmbio do Brasil com a ALADI totaliza US\$ 49,17 bilhões (2020).

Vale lembrar que a ALADI tem como precursora a Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC), criada em 1960, com o objetivo de conformar uma ambiciosa área de livre comércio na América Latina, sob a influência do pensamento desenvolvimentista da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL).

Desde a década de 1990, as negociações no âmbito da ALADI estão centradas em acordos de alcance parcial bilaterais ou plurilaterais – e não em amplas rodadas multilaterais – sobretudo os chamados Acordos de Complementação Econômica (ACEs), que liberalizam o comércio apenas entre alguns países-membros.

Nesse processo de integração econômico-comercial da ALADI, o Brasil tornou-se protagonista, tendo celebrado importantes acordos nas últimas duas décadas. Desse modo, a região consolidou-se como espaço de relevância para o comércio exterior brasileiro e esses acordos servem de instrumentos de promoção e consolidação de exportações brasileiras de maior valor agregado.

Sobre o Mercosul, o documento informativo do Itamaraty lembra que o bloco nasceu no início dos anos noventa, na esteira da aproximação entre Brasil-Argentina, ocorrida na década precedente, dentro



do contexto de redemocratização, reforma econômica e superação das hipóteses de conflito. Em 1991, Paraguai e Uruguai somaram-se às duas maiores economias da região para instituir o Mercosul. Posteriormente, a Venezuela. Além disso, como associados, estão Bolívia (desde 1996, em processo de adesão), Chile (desde 1996), Peru (desde 2003), Colômbia e Equador (desde 2004), Guiana e Suriname (desde 2015).

Os acordos fundamentais do bloco são o Tratado de Assunção, de 1991, que o criou; o Protocolo de Ouro Preto, de 1994, que definiu o arcabouço institucional dos principais órgãos do Mercosul, bem como sua personalidade jurídica; o Protocolo de Olivos sobre Solução de Controvérsias (2002); o Protocolo de Ushuaia sobre Compromisso Democrático no Mercosul, Bolívia e Chile (1998); o Protocolo de Assunção sobre Compromisso com a Promoção e Proteção dos Direitos Humanos (2005); e o Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul (2005).

Do ponto de vista institucional, o Protocolo de Olivos e a instituição do Parlamento do Mercosul são considerados grandes avanços na última década. O estabelecimento do Fundo de Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM), em 2005, marcou, por sua vez, nova etapa no tratamento das assimetrias no âmbito do bloco.

Por fim, destacamos excertos sobre o FOCEM e o Parlasul do Embaixador BRUNO DE RÍSIOS BATH, em final de missão no posto:

16. Os trabalhos da Delegação Permanente do Brasil no que se refere ao MERCOSUL concentram-se na Comissão de Representantes Permanentes do MERCOSUL (CRPM), em cumprimento aos mandatos recebidos do Grupo Mercado Comum (GMC). Nesse contexto, destaca-se o acompanhamento e a supervisão do Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM).

17. O FOCEM foi criado para promover a competitividade e a coesão social dos Estados Partes, reduzir as assimetrias econômico-sociais em regiões menos desenvolvidas, impulsionar a convergência estrutural e fortalecer a estrutura institucional do MERCOSUL. Estabelecido pelas Decisões do Conselho do Mercado Comum (CMC) nº 45/04 e nº 18/05, o FOCEM encontra-se em efetivo funcionamento desde 2007. Sua carteira de projetos alcança investimentos de US\$ 1,55 bilhão, com mais de US\$ 1 bilhão de recursos comunitários. Entre os projetos contemplados incluem-se a construção ou recuperação de estradas, ferrovias, linhas de transmissão elétrica, casas populares, obras de saneamento básico, capacitação de pequenas e médias empresas, educação e fomento à ciência, tecnologia e inovação.



(...)

32. O PARLASUL, por meio de suas diferentes instâncias, mantém ativa agenda de relacionamento com outros parlamentos, autoridades governamentais, organizações internacionais e representantes da sociedade civil. Nesse sentido, ressalta-se, dentre outras ações: a visita de membros do PARLASUL ao estado de Roraima, em novembro de 2018, para conhecer a situação de migrantes venezuelanos na região; a participação em foros interparlamentares, como a Assembleia Parlamentar Euro-Latino-americana; e o estabelecimento de convênios com instituições acadêmicas e organismos internacionais, como a OPAS. O Observatório da Democracia, criado em 2008 para contribuir para o fortalecimento dos objetivos previstos no Protocolo de Ushuaia sobre o Compromisso Democrático do MERCOSUL, realiza missões de observação e acompanhamento eleitoral a diversos países latino-americanos.

Diante do exposto, julgamos que os integrantes desta Comissão possuem elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial, nada mais podendo ser aduzido no âmbito deste Relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

Senador Zequinha Marinho, Relator

